CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: PLE N° 024 **Processo: 230169**

Data: 01 de junho de 2023 Autor: Poder Executivo Relator: Ismael Lima da Silva Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00.

Relatório

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 01 de junho de 2023, e tem a seguinte ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00. Após a análise do PLE por esta comissão, seguirá para as demais comissões relacionadas com a matéria.

Análise:

A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica em 2. seu art. 30, I.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 12 da Lei Orgânica Municipal (LOM), quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas nos arts. 56 e 75 da LOM.

- Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, destaca-se que o texto projetado está de acordo com as formalidades legais.
- Com relação à matéria, verificou-se correta a apreciação por esta comissão, conforme 4. dispõe o art. 38, I, 'a', do Regimento Interno (RI), razão em que o atende finalidade exposta na justificativa. Sendo assim, não houve a apresentação de emendas ao PL, seguindo para as demais comissões designadas para a apreciação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conclusão do Voto

5. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como a observância das normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões em 01 de junho de 2023.

PRESIDENTE- Ismae Lima da Silva () A favor () Contra

VICE-PRESIDENTE – Alessandro do Santos Rasquinha () A favor () Contra

MEMBRO TITULAR - Laís Lucas () Contra